

**PORTARIA Nº 206/2023/SMA
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
63382/2023	352194	ETELVINA VIEIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	31/12/2023 À 29/01/2024	SMAS
60227/2023	350631	ISABEL CRISTINA MARTINS ANDREO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/11/2023 À 05/12/2023	PGM
60827/2023	56201	MARLENE OLDONI LELIS	PROFESSOR – 20 HORAS	01/11/2023 À 31/01/2024 01/02/2024 À 30/04/2024 01/05/2024 À 31/07/2024	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
JUNIOR:00369176995 Dados: 2023.10.31 09:43:12 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023
Documento assinado digitalmente



PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 30/10/2023 08:17:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022